

Lei 630/2016

de 22 (vinte e dois) de novembro de 2016.

**“altera o Plano Plurianual –
2014/2017, para o período de
2017 e dá outras providências.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, ESTADO
DE GOIÁS, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica por força da presente Lei alterado os anexos do Plano Plurianual do quadriênio 2014/2017, do município de Abadia de Goiás – GO, para adequação a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2017, bem como a realidade do município e as normas e exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2º. As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alteração de valores de programas e ações, conforme relatório do Plano Plurianual que segue em anexo, cujo teor integra a presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA
DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2016.**



Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:

Abadia de Goiás: 22/11/2016



Secretário de Administração